



Relatório Anual • 2022

Relatório Anual de Execução do
CG nº 001/2019

Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 01/2019



Exercício 2022



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna

Presidente

Wilson Guilherme Acácio (Instituto Ensinar Brasil)

Vice-Presidente

Edcleia Ferreira (Prefeitura Municipal de Santos Dumont)

Secretário

Vago

Secretário Adjunto

Luis Fernando Oliveira Cuco (Cesama)

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Entidade Equiparada



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos (Presidente Substituto)

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal

Presidente

André Luiz dos Santos

Conselheiros

Sandro Rosa Corrêa

Sinval Ferreira da Silva

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretoria Executiva - Resende

André Luis de Paula Marques (interino)

Diretoria Executiva – Governador Valadares

André Luis de Paula Marques (interino)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	09
INFORMAÇÕES GERAIS	11
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	14
PROGRAMA DE TRABALHO.....	17
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS E CONCEITOS.....	20
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	22
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	23
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	25
Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação.....	25
Subindicador 2B – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	26
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	27
Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%).....	27
Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%).....	29
Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	30
Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.....	30
Indicador 5 - Reconhecimento Social	32
Subindicador 5A - Reconhecimento Social.....	32
NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO.....	33
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	37
IMPACTO DAS VEDAÇÕES DO PERÍODO ELEITORAL NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	43
IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
ANEXO I - Informações Financeiras	
ANEXO II – Formulário de Avaliação – Indicador 5A	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....	13
Tabela 2	Programa de Trabalho e Metas 2022.....	18
Tabela 3	Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão.....	21
Tabela 4	Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Preto Paraibuna	24
Tabela 5	Resumo das Informações Financeiras.....	28
Tabela 6	Pontuação da AGEVAP.....	34
Tabela 7	Nota final da AGEVAP.....	36

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 25.02.2022, realizada por vídeo conferência.....	40
Figura 2	2ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 28.04.2022, realizada por vídeo conferência.....	40
Figura 3	3ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 23.06.2022, realizada por videoconferência.....	41
Figura 4	4ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 27.10.2022, realizada presencialmente.....	41
Figura 5	5ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 02.12.2022, realizada por videoconferência.....	42

Apresentação

Apresentação

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2022, obtidos com a execução do Contrato de Gestão n.º 001/2019, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Equiparada, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS1.

Sendo assim, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

Informações

Gerais

Informações Gerais

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Contrato de Gestão IGAM n.º 001/2019

Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2017		
8ª alteração	06 de novembro de 2019		
9ª alteração	17 de setembro de 2020		
10ª alteração	20 de outubro de 2020		

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução n.º 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n.º 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Metas e Indicadores de Desempenho

Metas e Indicadores de Desempenho

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

3. UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado. Sendo apurada a proporção entre o valor desembolsado e o valor repassado pelo IGAM.

4. GERENCIAMENTO INTERNO

Compreende o atendimento ao usuário em cobrança.

5. RECONHECIMENTO SOCIAL

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

Programa de Trabalho

Programa de Trabalho

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão n.º 01/2019, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 2. Programa de Trabalho e Metas 2022

PROGRAMA DE TRABALHO						
INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2022	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
1	Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	8	<p>1. Comitê: Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões</p> <p>2. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.</p> <p>3. Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado..</p> <p>4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente</p> <p>5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia</p> <p>6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna</p> <p>7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho</p> <p>8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados</p>		
			1	Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia		
			2	Planejamento e Gestão	2A) Plano Plurianual de Aplicação	1
					2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1
			3	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	50%	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	25%	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros
4	Gerenciamento Interno	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	12 (meses)	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
5	Indicador 5 – Reconhecimento Social	5A) Reconhecimento Social	10	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBH. O indicador será apurado anualmente.

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times \text{Resultado AGEVAP}}{\text{Meta do Subindicador}} \quad \text{Equação 1.}$$

Sendo,

NP - Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times \text{Peso do Subindicador})}{\sum \text{Pesos dos Subindicadores}} \quad \text{Equação 2.}$$

Sendo,

NF - Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times \text{Peso do Indicador})}{\sum \text{Pesos dos Indicadores}} \quad \text{Equação 3.}$$

Sendo,

NG - Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A Tabela 3 apresenta estes conceitos.

Tabela 3. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

Apresentação dos Resultados

Apresentação dos Resultados dos Indicadores

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização e atualização, na página eletrônica do CBH Preto e Paraibuna e da AGEVAP, dos itens relacionados abaixo:

1. Comitê (informações institucionais e realizações);
2. AGEVAP (informações institucionais);
3. Cadastro de Usuários;
4. Cobrança e Arrecadação;
5. Estudos e Projetos;
6. Investimentos na Bacia;
7. Legislação de Recursos Hídricos;
8. Contrato de Gestão.

Realizado

Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes aos 8 itens supracitados no site do Comitê Preto e Paraibuna e da AGEVAP, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 4. Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Preto e Paraibuna

	Decreto de Criação	http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/Decreto-44199.pdf
	Regimento Interno e Alterações	https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/deliberacoes/DN_68_2022.pdf
1. CBH Rio Preto e Paraibuna	Composição	http://www.pretoparaibuna.org.br/diretoria.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-preto-paraibuna.pdf
		http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-ctgrh.pdf
	Deliberações	http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes.php
	Moções	Não possui
	Atas de Reuniões	http://www.pretoparaibuna.org.br/reuniao-plenaria.php
2. AGEVAP	Informações Institucionais Atualizadas	http://agevap.org.br/resolucoes/IGAM/deliberacao-432-2019.pdf
		http://www.agevap.org.br/estatuto-social.php
		http://www.agevap.org.br/conteudo/composicaoagevap.pdf
3. Cadastro de usuários	Relação dos usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado	http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg.pdf
4. Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente	http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-financeiro.php
5. Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica	http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes
6. Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança	http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-plurianual.php http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-diretor.php
7. Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho	http://www.pretoparaibuna.org.br/leis-estaduais.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/decretos-estaduais.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes-estaduais.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/resolucoes-estaduais.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/portarias-estaduais.php
		http://www.agevap.org.br/legislacoes.php
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos Firmados	http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps1-2019.pdf
		http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-gestao-execucao.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-avaliacao.php
		http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-financeiro.php
		http://www.agevap.org.br/aquisicoes-servicos.php

Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 2 – Planejamento e Gestão

Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação

Previsto

Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:

- ❖ Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra;
- ❖ Objeto e valor da ação;
- ❖ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- ❖ No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário
- ❖ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
- ❖ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- ❖ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Realizado



O Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia dos Rios Preto e Paraibuna encontra-se disponível no link:

<http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/ppa-2022.pdf>

Grau de alcance



Meta Atingida

Subindicador 2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos custeadas com recursos da cobrança pelos uso de recursos hídricos e outras fontes contendo, principalmente:

- ❖ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados, (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas;
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes, descrevendo objeto e o valor da ação e deficiências encontradas; e,
- ❖ Recomendação de ações com vista à aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Realizado



Implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos na Bacia dos Rios Preto e Paraíba



Grau de alcance



Meta Atingida

O Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos encontra-se disponível no link:

<http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/planodiretor2022.pdf>

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta 2022 = 50%

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

Realizado

Tabela 5. Resumo das Informações Financeiras

	Período	Repasso	Custo (7,5 %)	Investimento (92,5%)	Rendimento Financeiro	Repasso + Rendimento Financeiro	Desembolso	Eficiência do Desembolso
Realizado em 2015	2015	815.061,25	61.129,59	753.931,66	12.821,71	827.882,96	-	0,00%
Realizado em 2016	2016	342.777,71	107.518,31	235.259,40	78.170,81	420.948,52	8.329,37	1,98%
Realizado em 2017	2017	295.622,01	-	295.622,01	98.864,25	394.486,26	30.640,06	7,77%
Realizado em 2018	2018	116.880,67	116.880,67	-	76.105,47	192.986,14	109.995,08	57,00%
Realizado em 2019	2019	-	-	-	70.997,51	70.997,51	151.883,58	213,93%
Realizado em 2020	2020	5.194.005,94	244.297,49	4.949.708,45	109.355,76	5.303.361,70	2.143.808,76	40,42%
Realizado em 2021	2021	2.121.450,48	177.394,13	1.944.056,35	173.192,09	2.294.642,57	2.663.823,93	116,09%
	Total	8.885.798,06	707.220,19	8.178.577,87	619.507,60	9.605.305,86	5.108.480,78	53,74%
Realizado em 2022								
Não houve repasse	jan/22	-	-	-	23.976,75	23.976,75	12.066,37	50,33%
Não houve repasse	fev/22	-	-	-	26.649,84	26.649,84	9.407,24	35,30%
Repasso em 28/03/22	mar/22	13.781,00	1.033,62	12.747,38	22.129,73	35.911,33	33.267,76	92,64%
Não houve repasse	abr/22	-	-	-	26.716,43	26.716,43	10.057,83	37,65%
Não houve repasse	mai/22	-	-	-	25.910,16	25.910,16	34.286,29	132,33%
Não houve repasse	jun/22	-	-	-	29.762,40	29.762,40	50.041,14	168,14%
Não houve repasse	jul/22	-	-	-	27.993,85	27.993,85	8.247,06	29,46%
Não houve repasse	ago/22	-	-	-	31.832,66	31.832,66	45.105,53	141,70%
Não houve repasse	set/22	-	-	-	30.266,99	30.266,99	9.861,69	32,58%
Repasso em 07/10/22 e 27/10/22	out/22	193.036,89	14.477,77	178.559,12	29.505,60	222.542,49	10.242,49	4,60%
Não houve repasse	nov/22	-	-	-	30.251,06	30.251,06	16.031,57	53,00%
Repasso em 09/12/2022	dez/22	152.311,84	11.423,39	140.888,45	30.843,17	183.155,01	13.910,61	7,59%
	Total 2022:	359.130,33	26.934,78	332.195,55	335.838,64	694.968,97	252.525,58	36,34%

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$$ID \% = (R\$ 252.525,58 / R\$ 694.968,97) * 100$$

Resultado: 36,33% (trinta e seis vírgula trinta e três por cento).

OBS: Considerações sobre o não cumprimento da meta deste subindicador encontram-se no tópico “IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO”

Grau de alcance

Meta Não Atingida

Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa/VRa) * 100$

Meta 2022 = 25%

Sendo:

IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado em reais

Realizado

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$IDa \% = (R\$ 5.085.750,75 / R\$ 8.297.629,71) * 100$

Resultado: 61,29% (sessenta e um vírgula vinte e nove por cento).

Grau de alcance

 **Meta Atingida**

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança

Previsto

Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do SISCAD, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

Realizado

Até o ano de 2020, a AGEVAP disponibilizava o número 0800 024 8389 para o atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, no âmbito federal, incluindo os usuários do Estado de Minas Gerais. A partir de 2021, o atendimento ao usuário em cobrança deixou de ser indicador do Contrato de Gestão da AGEVAP com a ANA, para atendimento ao CEIVAP. Diante da exclusão do indicador, a referida linha 0800 foi cancelada. Assim sendo, o atendimento ao usuário em cobrança do Estado de Minas Gerais, passou a ser realizado por telefone, pela linha (24) 98855-1167, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados), conforme informação no site do comitê.

O serviço ficou disponível durante todo o período de abrangência do presente relatório. No entanto, não houve nenhuma solicitação de atendimento.



Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 5 – Reconhecimento Social

Subindicador 5A - Reconhecimento Social

Previsto

Avaliação dos membros do Comitê. Questionário aplicado pelo IGAM. Será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.

Realizado

O IGAM, através da Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas, adotou a pesquisa online, gerenciada pelo próprio instituto. Dessa forma, a AGEVAP apoiou a aplicação da pesquisa, solicitando aos membros do Comitê que respondessem ao questionário. Os resultados obtidos são apresentados no anexo II deste relatório.

Grau de alcance

Meta não Atingida

Nota Final do Contrato de Gestão

Pontuação

Analisando as tabelas 6 e 7, apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão IGAM n.º 001/2019, no exercício de 2022, foi **9,39**, obtendo como resultado o conceito **Ótimo**.

Tabela 6. Pontuação da AGEVAP

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
01	1A	Conteúdo disponibilizado e atualizado	8	8	10
Nota NF Indicador 1					10,0
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	2A	Plano Plurianual de Aplicação (Relatório)	1	1	10
05	2B	Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	1	10
Nota NF Indicador 2					10,0

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	3A	Índice de Desembolso Anual (%)	36,33%	50%	7,27
05	3B	Índice de Desembolso Acumulado (%)	61,29%	25%	10
Nota NF Indicador 3					8,63

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	4A	Atendimento ao Usuário em Cobrança	12	12	10
Nota NF Indicador 4					10

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	5A	Reconhecimento Social	9,37	10	9,37
Nota NF Indicador 5					9,37

PLANILHA DE AVALIAÇÃO				
Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10		
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2	10		
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Rec. Hídricos	4	8,63	9,39	Ótimo
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	2	10		
Indicador 5 - Reconhecimento Social	1	9,37		

Tabela 7. Nota Geral da AGEVAP

Informações Sobre a Gestão

Informações Sobre a Gestão

O ano de 2022 foi marcado por importantes avanços por parte do CBH Preto e Paraibuna. Nesse contexto podemos destacar a participação do comitê no Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca no ano de 2022, que teve como discussão a concessão do Parque à iniciativa privada.

O CBH também teve a oportunidade de participar da organização e das atividades do Projeto Expedição Nascentes do Paraíba do Sul, que percorreu diversas partes da bacia, promovendo palestras objetivando a conscientização sobre a importância da conservação da qualidade ambiental de seus recursos hídricos.

Um importante projeto para a bacia enfim pôde ser implementado no ano de 2022. O Projeto de Mobilização dos Municípios da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna finalmente pôde ser executado, promovendo visitas técnicas e palestras nos 30 municípios inseridos na bacia, levando ao conhecimento da comunidade em geral, a importância dos comitês de bacia bem como noções básicas sobre saneamento básico. Embora concluído o processo licitatório desde 2020, em função da pandemia e das restrições a ela vinculadas, somente pôde ser realizado em 2022.

Em junho de 2022, o CBH Preto e Paraibuna aprovou seu novo Regimento Interno, para adequação à DN 69/2021 do CERH/MG. Além disso, fez também por meio da Deliberação 77/2022, a reformulação do Regimento Interno da sua Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH.

Sobre o principal reservatório de água da bacia, a Represa de Chapéu D’Uvas, o comitê vem atuando para direcionar recursos do CEIVAP para a elaboração de estudos no sentido de se criar uma regulamentação para o uso e ocupação do solo na área de contribuição do lago. Para tanto, criou o Grupo de Trabalho para Realização de Estudos Objetivando a Elaboração do Plano de Uso da Área da Bacia Hidrográfica de Contribuição da Represa de Chapéu D’Uvas, bem como do reservatório - CONCHA – 2.

Outro importante avanço do CBH em 2022, foi a elaboração e aprovação do edital para manifestação de interesse por parte dos municípios inseridos na bacia em receberem recursos para a elaboração de projetos executivos de obras de esgotamento sanitário. Conforme será relatado na sequência deste relatório, algumas situações impediram momentaneamente o prosseguimento do processo. No entanto, uma vez aparadas as arestas, esperamos poder avançar no ano de 2023 com esse projeto.

Mais uma vez, o CBH Preto e Paraibuna disponibilizou recursos financeiros para apoio aos municípios inscritos e selecionados no Programa PROTRATAR/CEIVAP V. Mas, infelizmente, nesta edição do Programa, nenhum município da bacia foi contemplado.

No que se refere ao Programa Mananciais CEIVAP, que inclusive contará com a integração dos recursos financeiros dos CBH's afluentes, obtivemos um grande avanço. O PRISMA (Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo) da área selecionada para as intervenções deste 1º ciclo do programa (microbacia do Córrego Samambaia, em Santos Dumont/MG), foi apresentado para a Diretoria do CBH e para a CTGRH. Pelas discussões preliminares, a contrapartida do CBH Preto e Paraibuna se dará com o financiamento do componente Saneamento Rural, cujo investimento será algo em torno de R\$ 322.959,30.

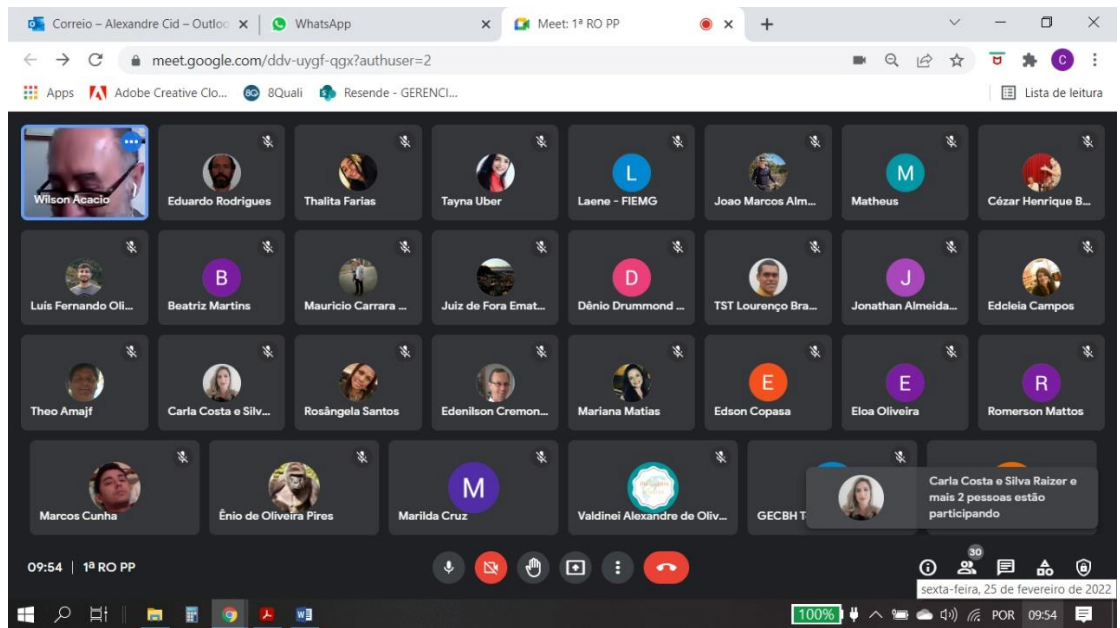


Figura 1. 1ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 25.02.2022 (remota)

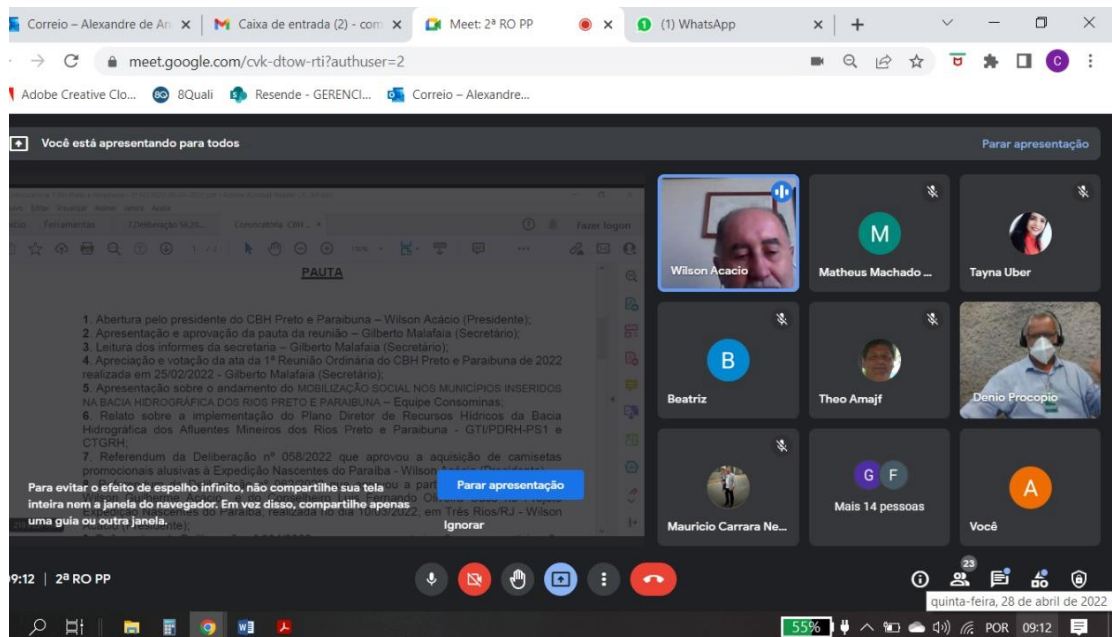


Figura 2. 2ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 28/04/2022 (remota)

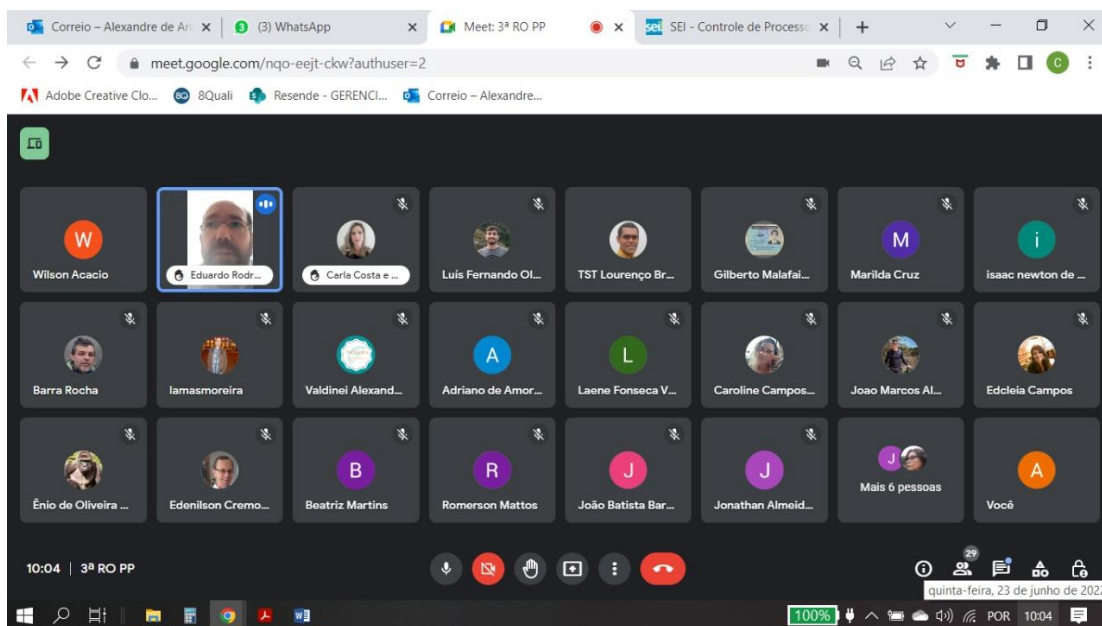


Figura 3. 3ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 23/06/2022 (remota)



Figura 4. 4ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 27/10/2022 (presencial – Juiz de Fora)

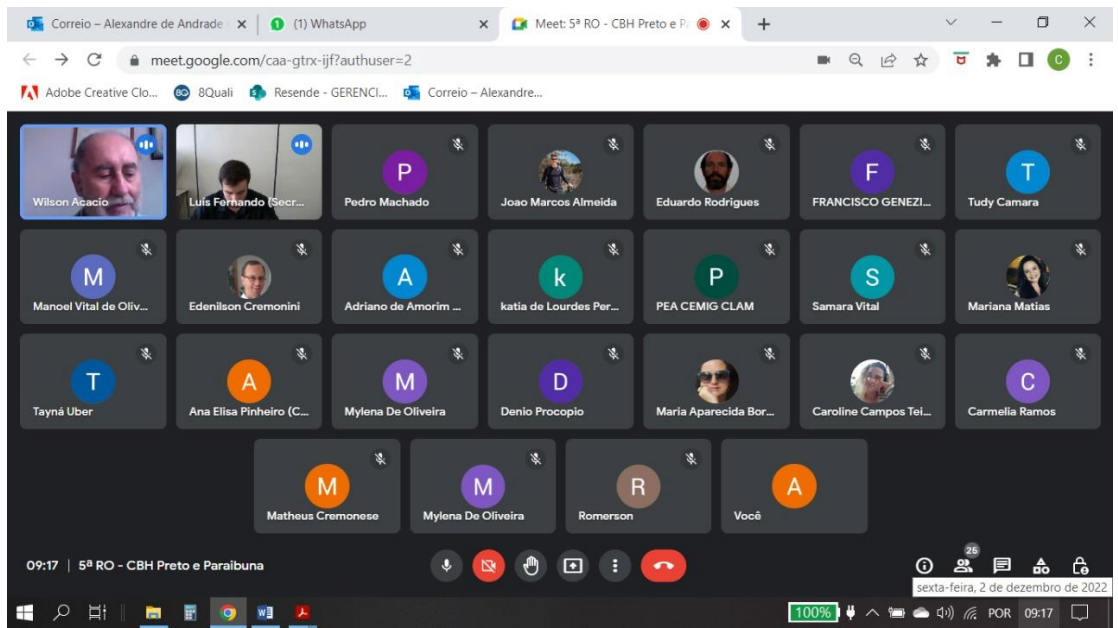


Figura 5. 5ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 02/12/2022 (remota)

Impacto das Vedações do Período Eleitoral na Execução do CG

Em 27/10/2022 o CBH Preto e Paraibuna aprovou por meio da Deliberação nº 75/2022, os critérios de hierarquização do Edital de Chamamento Conjunto PS1 e PS2 que terá como objeto a manifestação de interesse dos municípios inseridos na porção mineira do rio Paraíba do Sul para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário.

Uma vez hierarquizados e selecionados os municípios, a AGEVAP contratará, por meio de procedimento licitatório, as empresas que elaborarão os projetos, que inclusive poderão ser apresentados pelos municípios nos futuros editais do Programa PROTRATAR/CEIVAP, ou para outras instituições que dispõem de recursos para esta finalidade.

No entanto, no que se refere especificamente ao impacto destas restrições nos desembolsos programados para o ano de 2022, podemos concluir que não houve impacto, visto que já se sabia que o procedimento licitatório não se concluiria em 2022.

Para o exercício 2023 é necessária uma atenção especial para com este edital, porque, além do atraso ocasionado pela vedação do período eleitoral, ele terá que ser cuidadosamente revisado à luz da Portaria IGAM nº 41/2022, publicada em outubro de 2022 e que regulamentou os editais de chamamento financiados com os recursos estaduais da cobrança.

Impacto da Portaria Igam nº 41/2022 na Execução do Contrato de Gestão

No último dia 25 de outubro de 2022 o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, publicou a Portaria nº: 41/2022. Essa portaria estabelece os procedimentos e as normas para a modalidade de chamamento público para financiamento não reembolsável de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.

Como se sabe, desde a terceira edição do Programa PROTRATAR/CEIVAP, os CBH's afluentes mineiros do Paraíba do Sul, vêm apoiando financeiramente as contrapartidas dos municípios inscritos e selecionados no programa, especificamente no que se refere à contrapartida financeira devida pelos municípios.

Este apoio financeiro é de extrema importância, principalmente por três aspectos que merecem destaque:

A obrigatoriedade da contrapartida financeira por parte dos municípios, exigida em edital, torna-se na prática, um impeditivo para a grande maioria dos 88 municípios localizados na porção mineira do Rio Paraíba do Sul.

i) Trata-se, em boa medida, de municípios de pequeno porte, extremamente carentes em termos de recursos financeiros e recursos humanos. Além disso, com sérios problemas relacionados à coleta e tratamento de esgotos sanitários, que por sua vez demandam grandes investimentos financeiros.

Apesar de haver percentuais distintos de contrapartidas no âmbito do Programa PROTRATAR/CEIVAP, de acordo com o porte do município, na prática, podemos dizer que a cada R\$ 1,00 investido pelos CBH's afluentes nas contrapartidas dos municípios, outros R\$ 9,00 do Comitê Federal (CEIVAP) são alavancados em investimentos diretos em coleta e tratamento

ii) de esgotos na bacia.

Para se ter uma ideia, considerando as edições III e IV do programa, os R\$ 5.003.825,11 investidos pelo CBH Preto e Paraibuna em apoio aos municípios contemplados, alavancaram outros R\$ 35.514.143,89 em recursos federais do CEIVAP aplicados diretamente na bacia. E, levando-se em conta uma expectativa de arrecadação de R\$ 1.325.118,00 / ano, nos

traz a clara percepção da importância desta parceria do CBH Preto e Paraibuna com o CEIVAP.

Devido à pequena arrecadação do CBH, o volume de recurso disponibilizado praticamente inviabiliza a contratação de um empregado da AGEVAP da área técnica, fato este que dificulta sobremaneira a implementação do PAP.

- iii) Assim sendo, este co-financiamento do Programa PROTRATAR/CEIVAP por parte do CBH Preto e Paraibuna mostra-se imprescindível para o alcance das metas de desembolso estabelecidas no Programa de Trabalho do CG 001/2019.

Em 2022 tínhamos um repasse de R\$ 474.721,14 a fazer para os Contratos de Transferência nº 0603193-00 (Projetos SES do Bairro Contendas - Maripá de Minas) e 0603197-47 (Conclusão do Projeto de ETE – Mar de Espanha). No entanto, tendo em vista alguns pontos específicos da Portaria 41/2022 que não foram contemplados nos editais do PROTRATAR, a AGEVAP suspendeu o repasse até que seja realizada uma consulta formal ao IGAM.

Este contingenciamento acabou de fato prejudicando o atingimento da meta do Indicar 3A – Índice de Desembolso Anual, conforme relatado anteriormente.

Considerações Finais

Considerações Finais

Este relatório teve como objetivo apresentar os resultados do trabalho realizado pela AGEVAP que, no exercício de suas funções de Entidade Equiparada a Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CBH Preto e Paraibuna, vem cumprindo sua missão, dando apoio técnico, operacional e institucional ao Comitê, realizando a gestão integrada de recursos hídricos na Bacia.

Para 2023, esperamos dar continuidade ao trabalho colocando em prática projetos de natureza estruturante e estrutural, conforme o PAP aprovado. Realizando, na medida do possível, ações conjuntas com o CEIVAP, tais como o Programa PROTRATAR e o MANANCIAS.

Pretendemos também para 2023, iniciar as discussões para a concepção de algum projeto relacionado ao saneamento rural, a ser discutido no âmbito da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH.

ANEXO I – Informações Financeiras

**ANEXO II – Formulário de
Avaliação - Indicador 5A**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Paraibuna - 2022

Número de Participantes	4
Resultado	
Participante 1	9
Participante 2	9,33
Participante 3	9,8
Participante 4	9,33
Média	9,37
Meta	10
Nota Indicador 5A	9,37



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

Carimbo de data/hora
12/7/2022 11:01:46 AM

Nome do Avaliador
Participante 1

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
9

Justificativa (2.1.2):
Levando em conta o que o Diretor do Conselho nos repassa, sempre elogiando a instituição

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
9

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

9

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

9

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

9

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

Carimbo de data/hora
12/7/2022 4:16:23 PM

Nome do Avaliador
Participante 2

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):
Está implícita na própria nota concedida.

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
9

Justificativa (2.1.1.2):
Em quase sua totalidade, SIM

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
8

Justificativa (2.1.2):
Em parte, sim. O grande problema que ora estamos atravessando é que a AGEVAP tem APENAS um funcionário para atender dois comitês -PS1 e PS2. Não se faz necessário esclarecer os sérios problemas que isto acarreta para o bom funcionamento de nosso comitê. Esta questão foi por mim manifestada através de documento encaminhado para o diretor-geral do IGAM (Carta 96/2022, em 09/11/2022). Enquanto os comitês afluentes no Estado do Rio de Janeiro possuem 3 a 4 funcionários, fora um funcionário permanente na sede da AGEVAP em Resende, aqui estamos apenas "com meio funcionário"! Além do atendimento ao contrato de gestão, este funcionário, por sinal muito eficiente, tem que atender outras demandas como, por exemplo, acompanhar a implantação de nosso Plano de Bacia, além de programas e projetos, além de TODAS as demandas administrativas do PS1, que não são poucas!



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019
Formulário de Avaliação Indicador 5A
CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4.):

Entre "os comitês" não posso afirmar, mas no que tange ao PS1 não tenho nada a reclamar, exceto o que foi explicitado no 2.1.2.

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)

Desde quando assumi a presidência do Comitê, não tive NENHUM problema em relação a esta questão.

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?
10

Justificativa (2.2.3.)

Como afirmei anteriormente, o funcionário da AGEVAP colocado à disposição do PS 1 e PS 2 é extremamente eficiente no que tange às variáveis acima citadas.

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?
9

Justificativa (2.3.1.)

Nada a reclamar da AGEVAP, no entanto, não sendo redundante, apenas UM FUNCIONÁRIO para atender a este item é quase impossível. Ademais, a formação profissional deste funcionário é em Economia e, muitas das vezes, precisamos de um técnico, por exemplo em engenharia de saneamento e ambiental; comunicação social etc.

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?
9

Justificativa (2.3.2.)

De forma geral sim, mas volto à questão mostrada em 2.3.1.

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?
10

Justificar (2.4.1.)

Com certeza, principalmente na figura do seu diretor-presidente André Marques.

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?
Sim



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

Em reunião ordinária, anualmente ou quando solicitado, há prestação de contas de todo o volume arrecadado, bem como a sua devida aplicação.

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

8

Justificar (2.6.1)

Certamente não é culpa da AGEVAP, porque o volume de recurso financeiro arrecadado impede que a AGEVAP atenda todas as nossas demandas. Registra-se que no Escritório da Agência aqui em Juiz de Fora, contávamos com dois funcionários - o atual (economista) e uma engenheira ambiental - que, por falta deste recursos foi transferida para o Escritório Central em Resende (RJ), prejudicando sobremaneira tudo o que até aqui foi relatado.

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

Podemos afirmar que sim: ANA, IGAM, os próprios comitês da bacia etc. Por algumas vezes já sugeri que a AGEVAP possa firmar parceria, por exemplo, com empresas e até instituições internacionais visando a captação de recursos técnico-financeiros para implementar de planos, programas e projetos no âmbito da macrobacia do Paraíba do Sul e também nos afluentes, principalmente os que têm baixa arrecadação

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

S. m. j. será redundante responder esta questão por tudo que aqui respondi anteriormente. Peço vênha para novamente citar a Carta 96/2022, de 09/11/22 porque ali, está patenteado tudo o que desejamos. Gostaria de salientar, para não ser incoerente, que nada temos contra a AGEVAP, muito pelo contrário, mas em relação a baixa arrecadação de nosso comitê que não nos permite ter uma melhor e maior estrutura!



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

Carimbo de data/hora
12/8/2022 8:43:14 AM

Nome do Avaliador
Participante 3

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?
8



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

Carimbo de data/hora
12/8/2022 3:23:58 PM

Nome do Avaliador
Participante 4

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
8

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):
SIM, SEMPRE TEMOS RETORNO QUANDO ENTRAMOS EM CONTATO.

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):
SIM, VIA TELEFONE E EMAIL.

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019
Formulário de Avaliação Indicador 5A
CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

SEMPRE COM 20 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?
10

Justificativa (2.2.3.)
DE FORMA CLARA E OBJETIVA

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?
10

Justificativa (2.3.1.)
SIM, MESMO COM CORPO TÉCNICO COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?
10

Justificativa (2.3.2.)
SEMPRE ESTA DISPOSTA A ELUCIDAR E ESCLARECER.

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?
8

Justificar (2.4.1.)
SEMPRE APRESENTA E ORIENTA

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?
Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)
10

Justificar (2.5.1.1)
SEMPRE RECEBEMOS O DEMOSTRATIVO

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?
7

Justificar (2.6.1)
PODERIA SER MELHOR, DEFICIT FUNCIONÁRIOS

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?
9



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2022

Justificar (2.6.2)

SEMPRE É FEITO CONTATO PARA COM A GESTÃO ESTADUAL.

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

DISPONIBILIZANDO PELO MAIS UM FUNCIONÁRIO PARA AJUDAR O PS1, POIS O ALEXANDRE FICA MUITO SOBRECARRREGADO COM AS DEMANDAS DOS DOIS COMITÊS PS1 E PS2